
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 09 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Diárias), no valor unitário de R\$ 318,00 (Trezentos e Dezoito e Reais), no valor total de R\$: 1.272,00 (Um Mil Reais e Duzentos e Setenta e Dois Reais) ao Sr. **Jair Hudson de Lima**, matrícula nº 618, ocupante do Técnico em Agropecuária, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a cidade de Vitória da Conquista - Bahia, para participar de um Intercâmbio Sobre a Cultura do Café, que será realizado de 12 de setembro a 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 09 de agosto de 2022.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8C22406E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2022. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>